



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 016 /12 – CEDECONDH

Institui o Programa Hortas Comunitárias.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lurdes Ágata Guiconi.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 43, pela inexistência de óbice de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 45, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fls. 48 e 49, manifestou-se pela aprovação do Projeto, deixando consignado que para a consecução dos objetivos descritos na Exposição de Motivos, será necessária a destinação de recursos financeiros, cuja fonte não restou devidamente identificada na Proposição.

É o relatório.

Isso posto, verificada a inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de junho de 2012.

**Vereador João Bosco Vaz,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3497/11
PLL Nº 175/11
Fl. 02


PARECER Nº 016 /12 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 26-06-2012.


Vereadora Maria Celeste – Presidenta

EM LTS
Vereador Kevin Krieger


Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente


Vereador Toni Proença


Vereador Engenheiro Comassetto


VEREADOR ISRAEL HEINEN